



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



## DECRETO Nº 112/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 23 DE MAIO DE 2019.

### **“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

**Considerando** o ponto facultativo no Distrito de Santo Antônio do Fontoura no dia 24 e 27 de maio de 2019 em decorrência ao Evento da 11ª Copa Fontoura.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Distrito de Santo Antonio do Fontoura no dia 24 e 27 de maio de 2019, para as seguintes repartições públicas do Distrito: Subprefeitura extensão do CRAS e departamentos da Educação, em razão ao Evento da 11ª Copa Fontoura.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Departamento de Saúde, coleta de lixo e departamento do Indea).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2019.

Vanderley Soares da Silva  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ <b>Autoridade competente</b></p>
---